



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 122/2018

(Protocolos TRT nºs 03580, 03581 e 03582/2018)

João Pessoa/PB, 15 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03, **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201308239, e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria - SCR, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 14/03/2018, com retorno ocorrido no mesmo dia.

Os servidores participaram dos trabalhos de Correição Ordinária, nas 4ª, 5ª e 6ª Varas de Trabalho da cidade supracitada (*PROCOLOS TRT Nº 3076, 3080 e 3081/2018*).

II - Autorizar, excepcionalmente, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa acima citada e o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*datado e assinado eletronicamente*)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria